



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 25 de março de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Engenharia Florestal, lotado na Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, como aluno de Mestrado, em Brasília - DF, referente ao período de 08/02/2019 a 07/06/2019, conforme processo [00391-00000529/2019-59](#).

**EDSON DUARTE**

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 56, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor JOSÉ TADEU SILVA, matrícula nº 184.039-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, lotado na Gerência de Sistemas, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, como aluno de Mestrado, em Florianópolis - SC, referente ao período de 04/03/2019 a 03/03/2021, conforme processo 00391-00000439/2019-68.

**EDSON DUARTE**

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 77, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 25 de março de 2019.**

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Planos de Dados Abertos - PDA do IBRAM, criado pela Instrução nº 32, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, Matrícula nº 216.029-3, UGIN; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 184.050-9, UGIN; ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 194.815-6, SEGER; ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, Matrícula nº 184.072-X, SULAM; CRISTIANE LONGO CORREIA, Matrícula nº 1.690.578-4, OUVI; PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, Matrícula nº 263.924-6, SUAG; RENATO PRADO DOS SANTOS, Matrícula nº 264.471-1, SUC; THAYANE BENTES DE LUCA MINUZZI, Matrícula nº 266.405-4, SUFAM e FABRÍCIO LEAL ARAÚJO, Matrícula nº 197800-4, SUBIO.

Art. 3º Prorrogar o prazo por mais 30 dias a partir da publicação desta Instrução.

**EDSON DUARTE**

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 78, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Grupo de Trabalho, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2020-2022 do IBRAM, criado pela Instrução nº 74, de 11 de março de 2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: GUSTAVO CARLOS COUTO, Matrícula nº 0264245-X, UGIN; GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, Matrícula nº 1689533-9 UGIN (suplente); DANIEL MORAES FERREIRA, Matrícula nº 2.637.69-3, UPLAN; LEANDRO SILVA GREGÓRIO, Matrícula nº 183.991-8, SUBIO; ALMIR PICANÇO FIGUEIREDO, Matrícula nº 198.111-0 (suplente), SUBIO; FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, Matrícula – 266.497-6, SEGER; GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, Matrícula – 1690913-5, SUC; RENATO PRADO DOS SANTOS, Matrícula nº 264.471-1, SUC (suplente); e NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, Matrícula – 197.865-9, SULAM; RAPHAEL PEREIRA SOUZA, Matrícula: 266.406-2 (titular) e JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, Matrícula: 1.660.447-4 (suplente).

Art. 3º Prorrogar o prazo por mais 30 dias a partir da publicação desta Instrução.

**EDSON DUARTE**

Presidente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 25 de março de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula nº 264.646-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Geografia, lotado na Diretoria de Avaliação da Qualidade Ambiental, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Geografia, como aluno de Doutorado, em Brasília - DF, referente ao período de 02/05/2019 a 01/05/2022, conforme processo 00391-00000468/2019-20.

**EDSON DUARTE**

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de elaborar, acompanhar, revisar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo; acompanhar execução de obras; executar vistorias; elaborar laudos, pareceres e estudos de viabilidade técnica; executar atividades de coordenação de equipe; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

Art. 2º A composição será formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira e suplência da segunda: ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula 1690970-4; ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula: 1690325-2; GIANCARLO GREGÓRIO, matrícula: 0184430-X.

Art. 3º Cabe à coordenadora a responsabilidade de conduzir o grupo de trabalho e distribuir as tarefas à equipe.

Art. 4º O grupo de trabalho terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**

Presidente